



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 078/2023

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor Municipal, por meio da equipe de Fiscalização, empenho, sobretudo, providências no sentido de coibir as pessoas que estão deixando os carros destinados à venda, ocupando vagas de estacionamento que poderiam ser utilizadas, por veículos de pessoas com compromissos para serem resolvidos na Sede, enquanto tais veículos à venda ocupam as vagas, em especial na Praça José Henrique Pereira e suas imediações.

Pois, cabe ressaltar, que esse Executivo Municipal fez dois estacionamentos, sendo um entre a antiga estação ferroviária, onde atualmente se localiza o espaço Cultural do Município "Clara Luiza Hulle Pereira" até o término da Rua Dr. Arthur Gerhardt, próximo ao Centro Esportivo e Educacional Paulo Antônio Lorenzoni, e outro localizado na Avenida Arthur Haese, no entanto, não está sendo suficiente.

Portanto, considerando a relevância do atendimento ao que segue para a Municipalidade no todo, espero poder contar com o apoio e compreensão de V. Ex.^a no sentido de não permitir que tais fatos continuem ocorrendo, fazendo-se portanto, necessário que sejam tomadas as providências cabíveis no que se refere a implementação de medidas que visem à fiscalização e retirada dos veículos colocados à venda, expostos nas vagas dos estacionamentos de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023.


Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em
https://www.marechalfloriano.es.gov.br/portal/verificador
com o identificador 32003100330037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP-Brasil.



fls. 3
7) 99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em **02/08/2023 13:23**

Checksum: **B68E1681267ED55DE0463D711B8432F7C976DF09501568782A146226CC548343**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

